



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 306 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido aos trabalhos de limpeza de caleiras com auxílio de viatura pesada, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Praia, no troço entre a Rua do Sabão e o Largo dos Varadouros, no dia **01** de Outubro (sábado), entre as **09h00** e as **13h00**.

Durante esta interrupção, o trânsito automóvel no Largo Gil Eanes, Rua dos Murças, Rua da Alfândega e Rua do Sabão, funcionará nos dois sentidos com acesso/saída pela Rua do Aljube, tomando sempre as devidas precauções.

Município do Funchal, aos 28 de Setembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues